



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3387

Lidianópolis, Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.652, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA – Exonera servidora pública municipal a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a partir desta data 08/02/2024, a **Sr.ª JULIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA**, portadora da matrícula funcional n.º 200841, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, com Carga Horária de 20 horas semanais, conforme Lei n.º 577/2010, e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3387

Lidianópolis, Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 4.651, DE 08 DE FEEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia a Comissão Processante Permanente e Revoga a portaria nº 4.503, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Processante, conforme art. 156, da Lei nº 14.133/2021. Os funcionários públicos municipais abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

- 1. THIAGO DONIZETE ROHLING TORRES** – Presidente da Comissão Processante
- 2. CLÁUDIO HENRIQUE PERINOTO** – Membro da Comissão Processante
- 3. VERA LUCIA LOPES SANTOS** – Membro da Comissão Processante

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.503 de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal